



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SER ANEXADO NA SOLICITAÇÃO IMPLANTAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDE SECUNDÁRIA EXISTENTE

Local (endereço): VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO (vide projeto)

Data da instalação: sem data prevista, será objeto de licitação.

Empresa responsável pela Execução: INDEFINIDA, será objeto de licitação.

CREA Empresa: INDEFINIDA, será objeto de licitação.

Responsável Técnico(projeto): Leonardo Vido Picoli

ART : N° 28027230220306412

CREA: 5068976935

Telefone: (14)996179077

E-mail: lp_eng@outlook.com

Em cumprimento à Resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, este documento refere-se ao Memorial Descritivo para pedido de substituição de Conjunto de Iluminação Pública padrão CPFL, em rede secundária existente.

1. Objetivo

Substituição de 433 conjunto(s) de Iluminação Pública padrão da rede existente, para 442 conjuntos de nova tecnologia LED na rede da concessionária nos endereços descritos (vide projeto) nos dias (sem data

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 – Fone/Fax: (14) 3473-1105 / 3473-1107 / 3473-1182 – CEP:17430-000
Alvinlândia/SP – email: pmalvin@terra.com.br - www.alvinlandia.sp.gov.br



SDRCAP2022072282DM



Prefeitura do Município de Alvinlândia
 Estado de São Paulo
 CNPJ: 44.518.405/0001-91
 "Simpatia do Centro Oeste"



prevista, será objeto de licitação). Os conjuntos a serem instalados são formados por 254 luminárias integradas LED 80W e 188 luminárias integradas de LED 120w, relés fotocélula, braços médio padrão cpfl e seus acessórios de fixação , os conjuntos a serem retirados contam com 433 luminárias integradas com kiti removível e luminárias abertas, sendo 3 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de mercúrio de 80W, 9 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de mercúrio de 125W, 98 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 70W, 107 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 100W, 33 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 150W, 183 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 250W e seus respectivos reatores.

A rede secundária já é existente e a substituição e implantação será somente do conjunto de iluminação, não alterando a infraestrutura da rede e dos postes. Também se encontram postes de madeira no perímetro urbano.

Conjuntos a serem retirados

Quantidade	Potência (W)
3	V80
9	V125
98	S70
107	S100
33	S150
183	S250





Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Conjuntos a serem instalados

Quantidade	Potência(W)	Braço médio
254	LED 80W	9
188	LED 120W	

2. Procedimentos para empresas prestadoras de serviços

O responsável pela empreitada da obra, bem como o tomador de serviço, deve assegurar o cumprimento das diretrizes básicas de segurança do trabalho estabelecidas na orientação técnica - GED nº 15384 - Diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras.

3. Responsabilidades

A CPFL disponibiliza à Prefeitura Municipal toda informação técnica e necessária para a elaboração do projeto de instalação, substituição ou alteração do ponto de iluminação pública.

Cabe a Prefeitura Municipal atender e se responsabilizar pelas atribuições que lhe forem delegadas na carta resposta da distribuidora.

4. Legislação e Normas relacionadas

ANEEL - Resolução 414 de 09 de setembro de 2010;
NBR 5101 - Iluminação Pública;

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 – Fone/Fax: (14) 3473-1105 / 3473-1107 / 3473-1182 – CEP:17430-000
Alvinlândia/SP – email: pmalvin@terra.com.br - www.alvinlandia.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



NBR 13593/2011 - Reator Ignitor para lâmpada vapor de sódio a alta pressão - Especificação e ensaios;
CPFL - GED 3670 - Projeto de Iluminação Pública;
CPFL - GED 2583 - Iluminação Pública - Braço Médio e Longo;
CPFL - GED 4245 - Iluminação Pública - Luminária Integrada com kit removível (reator, ignitor e capacitor);
CPFL - GED 2586 - Iluminação Pública - Lâmpadas Vapor de Sódio a Alta Pressão;
CPFL - GED 5151 - Fornecedores de Materiais de Iluminação Pública; NR 06 – Equipamento de proteção individual; NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
NR 35 – Segurança em trabalho em altura;
OT 15384 – Diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as lei vigentes;
NT 15132 – Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública.

ALVINLÂNDIA, 17 de Maio de 2022.

LEONARDO VIDO PICOLI
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SP 5068976935





Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
 CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



MEMORIAL JUSTIFICATIVO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED.
LOCAL: VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO (vide projeto)
MUNICÍPIO: ALVINLÂNDIA/SP
ART Nº. 28027230220306412

1. JUSTIFICATIVA DA TROCA DE TECNOLOGIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Vimos por meio deste apresentar a justificativa pela qual se faz a iluminação pública que é extremamente importante para o bem-estar da sociedade, assim sendo, garantir segurança e uma melhor visibilidade para a população é um dos objetivos da Prefeitura Municipal de ALVINLANDIA-SP.

Pode-se definir Iluminação Pública como sendo o fornecimento de energia elétrica no período noturno em ruas, avenidas, trevos, estradas, entre outros. Sem ela, os munícipes ficam expostos à falta de segurança, sujeitos a assaltos e acidentes, sendo que essa falta de visibilidade pode afetar também os motoristas de veículos. Visando um consumo menor na Energia Elétrica e uma melhor qualidade na iluminação de vias e praças públicas, optou-se pela troca da tecnologia atual por outra de alto rendimento e baixo consumo.

Este projeto tem como objetivo à modernização do sistema de Iluminação Pública com a substituição de luminárias antigas por luminárias de alto rendimento IP 66 LED, nas ruas descritas em projeto, com a utilização de equipamentos de alta eficiência luminosa, inovação, tecnologia e durabilidade, trarão os seguintes benefícios para o Município em geral: Melhoria do nível de iluminação e uniformidade da referida

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 – Fone/Fax: (14) 3473-1105 / 3473-1107 / 3473-1182 – CEP:17430-000 Alvinlândia/SP – email: pmalvin@terra.com.br - www.alvinlandia.sp.gov.br



SDRCAP2022072282DM



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Avenida; Melhoria da Segurança e conforto dos usuários; Reforço na atração turística na Cidade; Valorização noturna da Avenida; Economia no consumo de Energia Elétrica, devido a utilização de equipamentos de alto rendimento e alta eficiência energética; Baixo fator de Manutenção devido a utilização de equipamentos com elevados grau de proteção contra a infiltração de água e poeira e equipamentos de grande durabilidade.

2. PONDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROJETO E SUA JUSTIFICATIVA

Serão substituídos ao todo, 3 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de mercúrio de 80W, 9 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de mercúrio de 125W, 98 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 70W, 107 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 100W, 33 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 150W, 183 conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 250W, totalizando 433 conjuntos, por 188 luminárias integradas Led de 120 W e 254 luminárias integradas Led de 80 W.

Considerando que o relé fotocélula tem resistência desprezível em relação a valores desse projeto, não será somado sua baixíssima carga, somente será calculado os reatores e lâmpadas. Cada lâmpada de Vapor de mercúrio de 80W a ser substituída possui um reator que consome 9,9W, equivalendo a 89,9W por conjunto; cada lâmpada de Vapor de mercúrio de 125W a ser substituída possui um reator que consome 12,5W, equivalendo a 137,5W por conjunto; cada lâmpada de Vapor de Sódio de 70W a ser substituída possui um reator que consome 14W, equivalendo a 84W por conjunto; cada lâmpada de Vapor de Sódio de 100W a ser substituída possui um reator que consome 17W, equivalendo a 117W por conjunto; cada lâmpada de Vapor de Sódio de 150W a ser substituída possui um





Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



reator que consome 22W, equivalendo a 172W por conjunto; cada lâmpada de Vapor de Sódio de 250W a ser substituída possui um reator que consome 30W, equivalendo a 280W por conjunto.

Considerando que as luminárias da Iluminação Pública trabalham 11h52min por dia (24h), todos os dias, temos que os conjuntos, mencionados neste projeto, a serem substituídos, consomem um total de 891,50KW/dia. Por sua vez, os novos conjuntos de Led a serem instalados consomem apenas um total de 482,82 kW/dia.

Considerando os valores acima teremos que o resultado da troca de tecnologia resulta em uma eficiência energética e **redução de consumo de 408,67 KW/dia, que equivalem a 45,84%** a menos do que o consumo da iluminação existente.

Prefeitura Municipal de ALVINLÂNDIA-SP, 17 de Maio de 2022.

LEONARDO VIDO PICOLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5068976935

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 – Fone/Fax: (14) 3473-1105 / 3473-1107 / 3473-1182 – CEP:17430-000
Alvinlândia/SP – email: pmalvin@terra.com.br - www.alvinlandia.sp.gov.br



Assinado com senha por: ABIGAIL CATELI DIAS - 18/05/2022 às 19:54:44
Documento N°: 034372A1241324 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/034372A1241324>



SDRCAP2022072282DM